



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

MOÇÃO Nº 087/2017

APROVADO
Ao expediente: Sala de Sessão _____
02 OUT. 2017
 Secretaria(a) _____

Encaminhado as Comissões <u>CTR, CEH</u>

Data <u>02/10/2017</u>

MOÇÃO DE APLAUSO

BRUNO DELGADO – PMB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Coral do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT**.

JUSTIFICATIVAS

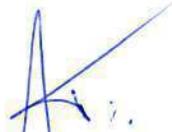
A música é uma grande ferramenta para uma boa qualidade de vida em todas as idades e junto ao público idoso faz reduzir a ansiedade, solidão e depressão, além de melhorar o relacionamento interpessoal e a convivência em grupo. Os efeitos físicos, psicológicos e sociais proporcionados pela música e a participação em um coral, na maioria das vezes, faz com que as pessoas na terceira idade continuem a ter metas, perspectivas, sonhos e desejos de continuar a aprender, expressar-se e criar. Concluindo, o coral é uma experiência enriquecedora, principalmente nesta etapa de vida.

Acreditamos que o talento, a criatividade, e a capacidade de interação deste Coral faz com que seja justa esta homenagem.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro, de 2017.


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 287/2017.

DATA: 29/09/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 87/2017.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO CORAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE DE SORRISO-MT.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 87/2017, cuja ementa: Concede Moção de Aplauso ao Coral do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT.

Após análise da Moção de Aplauso em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.


MARLON ZANELLA
Presidente


CLAUDIO OLIVEIRA
Relator


PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS

PARECER Nº 108/2017.

DATA: 29/09/2017.

ASSUNTO: Moção 087/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso ao **Coral do Centro de Convivência da Terceira Idade** de Sorriso-MT.

RELATOR: Acacio Ambrosini.

RELATÓRIO: Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso ao Coral do Centro de Convivência da Terceira Idade de Sorriso-MT, que além de animar os eventos do Centro, também participa de outros eventos do Município e Região. Verificamos que a Moção em comento está subscrita por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

PROFESSORA MARISA
Presidente

ACACIO AMBROSINI
Relator

BRUNO DELGADO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 261/2017

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação, a Emenda Aditiva nº 002/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017; as Emendas Aditiva nº 001/2017 e Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de Lei nº 121/2017; Deliberação em única votação dos Projetos de Lei nº 104/2017, 105/2017, 111/2017, 116/2017, Emenda Aditiva nº 001/2017 e Emendas Modificativas nº 001/2017 e 002/2017 ao Projeto de Lei nº 116/2017; Inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 86/2017 e 87/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de outubro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

MAURÍCIO GOMES
Vice-Presidente

PROFESSORA MARISA
1ª Secretária

BRUNO DELGADO
2º Secretário